

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) **exibir Ato**[Página para impressão](#)

Resolução SEMIPI 095 - 15 de Agosto de 2025

Alterado[Compilado](#)[Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11967](#) de 18 de Agosto de 2025**Súmula:**

Designa servidora para atuar como DPO do Grupo de Trabalho de implementação das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inc. IV da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 494, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Tânia Vandréli Cordeiro Mariano, CPF: 688.XXX.809-XX, RG 13.XXX.009-X SSP/PR, para atuar como DPO do Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de agosto de 2025.

Leandre Dal Ponte

Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[Voltar](#)